



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 84/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011014-9**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/SMSUB/COGEL/2022 AGRUPAMENTO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2021/0008620-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar, e na Rua Líbero Badaró, 504, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa a **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A** situada à Av. Friedrich Von Voith, 1.831 – Galpão 09, JARAGUÁ /SP, telefone: (11) 3130-8000 inscrita no CNPJ sob o nº **43.677.822/0001-14**, neste ato representada por **RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO**, DETENTOR da Ata de Registro de Preços nº 14/SMSUB/COGEL/2022, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica alterado o prazo de vigência contratual do Termo de Contrato **084/SMSUB/COGEL/2024**, 229 (duzentos e vinte nove) dias a partir da assinatura, findando em 31 de dezembro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1.2. Fica alterado o prazo de execução contratual do Termo de Contrato **084/SMSUB/COGEL/2024**, 79 (setenta e nove) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Início, qual seja, 13 de Setembro de 2024, findando a execução dos Serviços de Conservação e Manutenção a Malha Viária da Cidade de São Paulo no dia 30 de novembro de 2024, conforme cronograma (110608115).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

2.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 084/SMSUB/COGEL/2024** em aproximadamente **4,55%** (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), de modo que o valor do contrato passa a ser de **R\$ 48.878.764,47 (quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.1137.4.4.90.39.00.01.1.754.0000.0, através da nota de empenho nº 122707/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo/SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO

Representante Legal

SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.

CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI

Representante Legal

SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A



Documento assinado eletronicamente por: RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO, CPF/CNPJ nº 132.858.648-00, como Contratada.
Assinado em: 07/10/2024, às 14:04, através do e-mail ricardo.carvalho@soebe.com.br, pelo ip 201.140.212.222



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 09/10/2024, às 18:14, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 2804:1b3:a8c1:4b3e:5956:fe66:da1c:5207



Documento assinado eletronicamente por: CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI, CPF/CNPJ nº 082.362.648-23, como Contratada.
Assinado em: 09/10/2024, às 09:03, através do e-mail claudio@soebe.com.br, pelo ip 189.38.103.65



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 09/10/2024, às 09:03, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.83047702488 e o código: 4RJ772S0
